



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 4 -----

---- JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

---- Faz saber de que por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal foram aprovadas as seguintes alterações ao loteamento do Sector 4 - Zona 12 - Sub-Zona 2 da Urbanização de Vilamoura, a que respeita o ALVARÁ DE LICENÇA N.º 4/80, emitido em 4 de Outubro de 1980 a favor da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SA: -----

---- Em reunião realizada em 17 de Março de 1987 foi aprovado o aumento da área de construção no lote 4.12.2H e a diminuição da mesma área no lote 4.12.1 R; -----

---- Em reunião realizada em 17 de Abril de 1990 foi aprovada a alteração dos limites das sub-zonas 4.12.2 B e 4.12.2 J sem alteração das respectivas áreas e a alteração da ocupação nos lotes 4.12.2. H/1 e 4.12.2 I/1, tendo esta alteração sido rectificada em reunião realizada em 12 de Junho de 1990; -----

---- Mais foi deliberado em reunião realizada em 15 de Janeiro do ano em curso, aprovar o Regulamento, Quadro disciplinar e estatístico final, resultante das alterações anteriormente aprovadas, tendo a aprovação final sido em reunião realizada em 9 de Julho de 1991. -----

---- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de Regulamento, Quadro Disciplinar e Estatístico, designação de lotes e Planta de Loteamento, são os que passam a estar em vigor relativa

mento ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

---- Loulé, 11 de Julho de 1991. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Justina